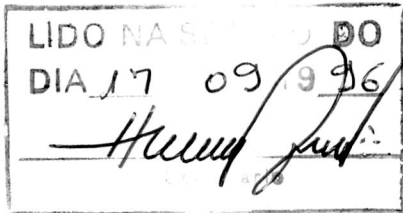




Projeto de Lei 71 /96

PROTOCOLO GERAL



Dá denominação de Davi Alves de Brito a Rodovial Estadual RR-205 e dá outras providências

O Governador do Estado de Roraima, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º: Fica denominada de Rodovia Estadual Davi Alves de Brito a RR-205 que interliga Boa Vista ao município de Alto Alegre.

Art 2º: O Poder Executivo, através dos órgãos competentes tomará as providências necessárias a colocação de placas indicativas, conforme disposto nesta lei, até 90 dias após sua publicação.

Art 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins. 20 de agosto 1996.

Jalser Renier



Justificativa:

Aquelas pessoas que contribuíram com Roraima, quando em vida, merecem serem homenageadas em um registro que marca sua existência, mesmo após deixarem nosso convívio.

Tivemos na pessoa de Davi Alves de Brito um homem simples, trabalhador, dedicado ao que fazia e sempre coerente ao que pensava.

Roraima foi seu segundo berço ao qual Davi tanto dedicou-se através do comércio, serviços, agropecuária e construção civil.

Fazer uma homenagem a Davi é reconhecer qualidades como um grande contribuinte para nosso Estado.

Esta forma simples, mas concreta de tornar viva a memória daqueles que tiveram presença marcante nesta terra.